



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 248/2024 – PARCO

PROJETO DE LEI Nº 111/2024

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 111/2024 – Autoriza o executivo municipal a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui declarada de utilidade pública municipal pela lei nº 422, de 08 de agosto de 1960 e sob a intervenção do município, referente ao repasse financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio de aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços médicos de pessoa jurídica, nos termos que especifica e dá outras providências.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 111/2024, de autoria do Executivo Municipal, que chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

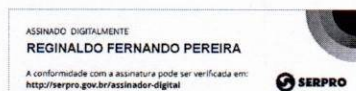
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 5 de agosto de 2024.



Valdemir Frederico

Presidente



Reginaldo Fernando Pereira

Membro



Wagner Dauberto Mastelaro

Membro



Câmara Municipal de Birigüi - SP

PROTOCOLO GERAL 2432/2024  
Data: 06/08/2024 - Horário: 15:46  
Legislativo - PARCO 248/2024